

EDITAL Nº 35/2023-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS - 2º SEMESTRE DE 2023

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **16/08/2023** a **19/08/2023**, as inscrições para COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS PARA A TURMA do **Segundo Semestre de 2023** do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação em Letras e áreas afins, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Letras** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/letras/#tab4>

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras oferece **8 (doze) vagas** para o ingresso no segundo semestre de 2023.

2.2. O curso de Mestrado em Letras da PUC Goiás será oferecido na Área de Concentração: Literatura e Crítica Literária, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

- a) Correntes críticas modernas e contemporâneas;
- b) Crítica Literária, Tradução e Transcrição

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

2.5. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá,

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico: http://www2.pucgoias.edu.br/mestradodoutorado/inscricao/login.asp?id_nivel=2

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição **(19/08/2023)** para o E-mail da Secretaria dos Programas de Pós-graduação da EFPH;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Letras, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação;

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **19/08/2023**;

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Não é necessário enviar os documentos comprobatórios do currículo Lattes.

5.9. Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa, podendo definir até duas linhas pesquisa e uma breve descrição da temática da pesquisa pretendida.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, acontecerá no período de **21/08/2023 a 22/08/2023** e será feita em 4 (quatro) etapas, sendo todas elas classificatórias, conforme disposto a seguir:

Primeira etapa: Análise da documentação e homologação das inscrições até **21/08/2023**.

Segunda etapa: **22/08/2023 das 14h às 17h** - prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área, a partir da bibliografia indicada;

Terceira etapa (interna): **23/08/2023** - análise do currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa;

Quarta etapa: **23/08/2023 das 13h às 16h 30**– realização das entrevistas;

- Ressalte-se que prova de suficiência em uma língua estrangeira: inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano será realizada no primeiro ano do curso (até final do semestre 2023_2), em período anterior ao Exame de Qualificação.

6.2. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma *Online* oficial da PUC Goiás, **Google Meet**.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Cursos, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras pelo E-mail pos.efph@pucgoias.edu.br

Bibliografia Básica indicada para a prova escrita:

AUERBACH, Erich. A cicatriz de Ulisses. In: _____ Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental. 4ª.ed. São Paulo. Perspectiva. 2001, p.1-20

BARTHES, Roland. O prazer do texto. Trad. I.Guinsburg. São Paulo: Perspectiva. 2012.

COMPAGNON, Antoine. O Mundo. O Leitor. In: _____. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Tradução de Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 97-164.

LIMA, Maria de Fátima Gonçalves. O lirismo contemporâneo de Delermundo Vieira, In: _____. Revista Guará - Revista de Linguagem e Literatura. v. 7, n. 2 (2017)> Gonçalves Lima <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6222>

OLIVEIRA, Custódia Annunziata Spencieiri de .14ª Estação: o som e o silêncio. In: _____. Revista Guará - Revista de Linguagem e Literatura. v. 8, n. 1 (2018)> de Oliveira <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/646>

PINTO, Divino José. Transcrição e consciência estética em “Amar-Amaro”, de Carlos Drummond de Andrade. In: _____. Revista de Linguagem e Literatura v. 7, n. 2 (2017)> Pinto <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6390>

RODRIGUES, Maria Aparecida. A Existência Privada e a Imaginação Criadora do Gênio Artístico em Confissões, de Rousseau. In: _____. Revista Guará - Revista de Linguagem e Literatura, v. 2, n. 1> Rodrigues <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/2158> 6.10.

A análise do Currículo Lattes será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.

6.4. A análise do memorial e do projeto levará em conta: a afinidade com a Linha de Pesquisa; a trajetória intelectual e a experiência profissional; as razões da escolha da área da educação e do tema de seu projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.

6.5. A entrevista constará de arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido no memorial e no projeto e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.

6.6. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.7. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

6.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Mestrado em Letras será publicado até o dia **24/08/2023**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/posgraduacao/mestrado-letras/>

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/letras/#tab11>, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (pos.efph@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **28/08/2023 e 29/08/2023**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mhpc@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	16/08/2023
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	16/08/2023
10.3. Encerramento das inscrições	19/08/2023
10.4. Primeira Etapa - Homologação das inscrições	Até 21/08/2023
10.5. Segunda Etapa - prova escrita de capacidade crítica e conhecimentos na área	22/08/2023
10.6. Terceira Etapa - análise do currículo e pré-projeto	23/08/2023
10.7. Quarta Etapa - Entrevistas	23/8/2023
10.8. Término da Seleção	24/8/2023
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	24/8/2023
10.10. Divulgação dos Resultados	até 24/08/2023
10.11. Data limite para apresentação de recurso	até 26/08/2023
10.12. Matrícula Acadêmica	28/08/23 e 29/09/2023

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, que terá início no segundo semestre de 2023.

Goiânia, 16 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 ou 3946-1674

E-mail do Programa: mhcp@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h